Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 25/02/2014
Visto: 1º secretário

PROJETO DE LEI Nº. 26/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(113) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	200.000,00
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0060.2.114.000 – Obras e Instalações – Secretarias	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(194) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	250.000,00
**TOTAL.....	**450.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.066.000 – Intervenções Urbanas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(188) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	250.000,00
15.451.0026.2.116.000 – Obras e Instalações - Pavimentação	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(191) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	200.000,00
**TOTAL.....	**450.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a compatibilização dos planos orçamentários de acordo com o artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 101, de 4 de maio de 2000. Esta alteração se faz necessária pela alteração que o PPA teve nas emendas parlamentares no final do ano de 2013.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal